

O Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº25, de 11 de março de 2014) e com a Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferência entre Campus, transferência externa e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre, da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2017.

## 1. DA TRANSFERÊNCIA ENTRE CAMPUS

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência entre Campus está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros Campus do IFSP interessados em transferir-se para o Campus Cubatão para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- I. Cópia do CPF próprio e atestado de regularização de Pessoa Física (site da Receita Federal);
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Atestado de matrícula atualizado;
- IV. Histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- V. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- VI. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

## 2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Campus Cubatão para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

2.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I provido de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- II. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
- III. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- I. Cópia do CPF próprio;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Atestado de matrícula atualizado;
- IV. Histórico escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- V. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

### 3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP

3.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

3.3 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- I. Cópia do CPF próprio;
- II. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- III. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- IV. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- V. Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- VI. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

#### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2017 e de cancelamentos de matrículas, conforme Tabela I.

CURSOS	TOTAL	VAGAS POR SEMESTRE LETIVO	
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	16	3	2º MÓDULO
		3	3º MÓDULO
		5	4º MÓDULO
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	13	3	2º MÓDULO
		5	3º MÓDULO
		5	4º MÓDULO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	06	3	2º MÓDULO
		3	4º MÓDULO
TECNOLOGIA EM TURISMO	15	5	2º MÓDULO
		5	3º MÓDULO
		5	4º MÓDULO

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição é de 11 a 21 de julho de 2017, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, no Campus Cubatão, Rua Maria Cristina, 50 – Jardim Casqueiro – Cubatão -SP.

5.2 O candidato, ou seu representante legal, deverá entregar o formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado, e todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição, em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa.

5.3 As inscrições são gratuitas.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 11 de agosto de 2017, a partir das 18h, no Campus Cubatão e no endereço eletrônico [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br).

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite de 18 de agosto de 2017.

7.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos ingressantes por transferências entre campus, transferência e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será no período de 13 e 14 de agosto de 2017, das 15h às 20h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

8.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

I. Duas fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;

II. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

III. Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Título de Eleitor;

VI. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;

VII. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

VIII. Comprovante de residência

8.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

8.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do site [cbt.ifsp.edu.br](http://cbt.ifsp.edu.br), menu Documentos, opção Organização Didática.

9.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 20 e 22 de agosto de 2017, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

9.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Cubatão.

Cubatão, 10 de julho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Robson Nunes da Silva  
Diretor Geral do Campus Cubatão

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ( ) Transferência Externa      ( ) Transferência entre Campus  
( ) Ingresso por Diploma de Graduação

### Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: ( )M ( )F	
Data de nascimento:		Cidade / UF	
Endereço:			
Bairro	Cidade:	UF	CEP
e-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

### Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre em que cursa:
--------	------------------------

### Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:
--------

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital 003/ 2017.

Cubatão, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato